

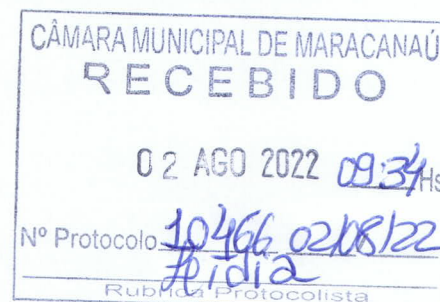


Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 091/2022 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 091/2022.



Senhor Presidente,

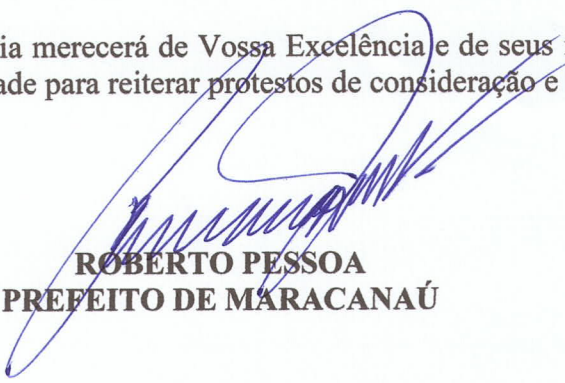
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de implementar a política pública intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, dispostos nos decretos nº 8.869/2016 e 9.579/2018.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



Prefeitura de Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 029/2022
15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1209				528.000,00					
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									
08	244	1209	2101		S				
			Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica						
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2660000000	240.000,00
									240.000,00
08	243	1209	2453		S				
			Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS						
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	1660000000	288.000,00
									148.000,00
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2660000000	140.000,00
									140.000,00
TOTAL									528.000,00

